

490  
P

**RECURSO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº045/2019–SEINF/CPL E  
PROCESSO Nº P081532/2019**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA REGIÃO OPERACIONAL DE SOBRAL

REF. LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 12.324.340/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, CEP 62.114-400, Sobral/CE, neste ato representada por seu sócio proprietário José Gerardo Portela, CNH nº 01872506609 e CPF nº 162.694.033-91, brasileiro, casado, residente e domiciliada no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, CEP 62.114-400, Sobral/CE, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos dos itens **6.3.4.2** e **6.3.4.6** do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº045/2019–SEINF/CPL e do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação realizada em 20/08/2019, que acabou por inabilitá-la no procedimento licitatório em virtude de “capacidade técnica não atendida”, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

01. A empresa Recorrente credenciou-se no procedimento licitatório de Concorrência pela qual a Empresa Pública PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através de sua Central de Licitação de Sobral – CELIC, ora Recorrida, objetiva a seleção de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada para executar a construção de uma praça.





02. Atendendo às Condições Gerais constantes do Edital com Tomada de Preços N°045/2019–SEINF/CPL, a Licitante Recorrente apresentou a documentação considerada necessária à Habilitação.

03. Ocorre que, o item do edital 6.3.4.2 no qual diz: **Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, com execução de no mínimo 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) de piso intertravado.** Seguindo as condições desse item, a empresa não apresentou a Certidão de Acervo técnico com registro de atestado, porém é preciso uma verificação ao item 6.3.4.6, descrito a seguir.

04. Ocorre que, o item do edital 6.3.4.6 no qual diz: **Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.** Seguindo o preceito desse item a empresa apresentou a documentação necessária à habilitação, na qual a documentação possui Certidão de Acervo Técnico, discriminando a execução de 429,20 m<sup>2</sup> de piso intertravado. Mostrando com clareza em seu documento a quantidade superior ao mínimo necessário, assim, não havendo a necessidade de apresentar seu atestado.

J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME  
CNPJ N° 12.324.340/0001-57



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

185792/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DIMAS ÁVILA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIMAS ÁVILA VASCONCELOS**  
Registro: **334240CE** RNP: **0617358060**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190449457** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2019 Baixada em: 06/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J & A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**

Contratante: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** CPF/CNPJ: **14.858.301/0001-65**  
Endereço do contratante: DISTRITO DT PEDRA DE FOGO Nº: S/N  
Complemento: CIDADE SOBRAL Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PEDRA DE FOGO - Distrito UF: CE CEP: 62114400

Contrato: 01 Celebrado em: 21/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA MIRIAM MONT ALVERNE Nº: 864  
Complemento: QUADRA 19, LOTE 49, LOT. MORADA BOA VIZINHANÇA 2 Bairro: DAS NAÇÕES  
Cidade: SOBRAL UF: CE CEP: 62053705

Coordenadas Geográficas: -3.687906, -40.322301  
Data de início: 21/12/2018 Previsão de término: 22/04/2019

Finalidade: Residencial  
Proprietário: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** CPF/CNPJ: 14.858.301/0001-65

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1185 - CASA DE FORÇA 15 - EXECUÇÃO 175.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

33M³ CONCRETO ARMADO FCK=30MPA, 130M³ MADEIRAMENTO E TELHA CERÂMICA, 220M² PORCELANATO, 600M² REBOCO, 150M² REVESTIMENTO CERÂMICO, INST. ELÉT., SANITÁRIO, HIDRO., 220M² LAJE TRELIÇADA, 1500 KG ARMADURA CA-60/50, 300M² ALVENARIA TIJOLO FURADO.

Número da ART: **CE20190466301** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 06/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J & A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**

Contratante: **DIOCESE DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07.821.309/0001-91**  
Endereço do contratante: RUA MAESTRO JOSÉ PEDRO Nº: 70  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOBRAL UF: CE CEP: 62010260

Contrato: 001/2019 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 12.017,60 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA BOQUEIRÃO Nº: 000  
Complemento: AO LADO DA IGREJA CATÓLICA Bairro: DT BOQUEIRÃO  
Cidade: SOBRAL UF: CE CEP: 62030595

Coordenadas Geográficas: -3.664608, -40.371287  
Data de início: 01/02/2019 Previsão de término: 15/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **DIOCESE DE SOBRAL** CPF/CNPJ: 07.821.309/0001-91

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 429.20 METRO QUADRADO;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUEIRÃO; **429.20M² PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X10X4)CM, 40M² ALVENARIA TIJOLO ESP. 20CM, 40M² CHAPISCO E REBOCO, 150M² ATERRO COMPACTAÇÃO MANUAL.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
185792/2019



\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

Certidão de Acervo Técnico nº 185792/2019  
07/05/2019, 06:13  
d8609

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8609

